



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
04/03/2026
Jornal AmP
Página 464
Edição 3481
Karine
Ass. Responsável

LEI Nº 3064/2026
Data 03/03/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação da Copa Amizade de Futsal e Voleibol, categoria de base, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação da Copa Amizade de Voleibol categoria de base, que acontecerá na cidade de Três Barras do Paraná, envolvendo os municípios de Nova Prata do Iguaçu, Capitão Leônidas Marques, Boa Vista da Aparecida, Quedas do Iguaçu, Catanduvás e Três Barras do Paraná.

**1ª COPA AMIZADE DE VOLEIBOL CATEGORIA BASE
6ª ETAPA CATEGORIA 2013**

Classificação	Prêmio
1º Lugar	01 Troféu + 15 medalhas
2º Lugar	01 Troféu + 15 medalhas
3º Lugar	01 Troféu + 15 medalhas
4º Lugar	01 Troféu + 15 medalhas
5º Lugar	15 medalhas
6º Lugar	15 medalhas
Atleta destaque da etapa	01 Troféu médio (15 cm)
Atleta destaque de cada partida	12 Troféus pequenos (10 cm)
PREMIAÇÃO DA GERAL DA COPA	
Campeão	01 Troféu
Vice-Campeão	01 Troféu
Terceiro Lugar Geral	01 Troféu

Art. 2º Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação da Copa Amizade de Futsal categoria de base, que acontecerá na cidade de Três Barras do Paraná, envolvendo os municípios de: Três Barras do Paraná, Boa Vista da Aparecida, Catanduvás, Quedas do Iguaçu, Nova Laranjeira, Ibema, Campo Bonito e Espigão Alto do Iguaçu.

1ª COPA AMIZADE DE FUTSAL

Classificação	Prêmio
---------------	--------



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Campeão - Sub 9/11/13/15	04 Troféus + 56 medalhas
Vice-Campeão – Sub 9/11/13/15	04 Troféus + 56 medalhas
Terceiro Lugar – Sub 9/11/13/15	04 Troféus + 56 medalhas
Quarto Lugar – Sub 9/11/13/15	04 Troféus + 56 medalhas

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:
08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador
3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de março de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal